



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0238/18  
PR Nº 002/18

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 035 /18 – CECE

### **Concede a Comenda Porto do Sol à Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 07, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo óbice à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 09, acolheu o teor do parecer da procuradoria e concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 02 de maio de 2018.

**Vereador Alvoní Medina,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0238/18

PR N° 002/18

Fl. 2

PARECER N° 035/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08-05-18.

  
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Cassiá Carpes

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Vereadora Sofia Cavedon